

Exmo. Senhor Governador do Banco de Portugal
Dr. Carlos da Silva Costa,

Felgueiras e Lousada enfrentam, desde o início do mês de março, uma situação delicada em virtude da COVID-19. Têm sido dias de luta diária contra o novo coronavírus, mas também contra o estigma que os cidadãos e cidadãs de Felgueiras e Lousada têm sentido por pertencerem a este território que em muito contribui para a economia portuguesa.

Aquela que neste momento representa uma ameaça em todo o mundo, tem provocado um impacto inegável na saúde dos portugueses e em especial dos/as Felgueirenses e Lousadenses, uma vez que é no nosso território que se regista o maior foco de contaminação até ao momento.

Está a tornar-se cada vez mais claro que a COVID-19 causará danos não apenas na saúde da nossa população, mas que implicará consequências económico-financeiras consideráveis no nosso território. Aliás, importa referir que essas consequências negativas já se estão a fazer sentir.

À medida que o surto de COVID-19 interrompe a atividade económica em Felgueiras e em Lousada, devido em parte ao isolamento profilático de milhares de pessoas com vista a tentar travar a progressão da doença no nosso país, vamos assistir a prejuízos elevados para as empresas e famílias Felgueirenses e Lousadenses. Este isolamento profilático foi decretado pela Direção-Geral de Saúde e prontamente acatado pelos/as nossos/as municípios.

Por isso, entendemos ser importante, neste momento difícil para Felgueiras e para Lousada, a união e colaboração de todas as entidades, nomeadamente das instituições financeiras, no sentido de minimizar o impacto da pandemia na vida dos/as Felgueirenses e Lousadenses.

Apelamos, por isso, à concessão de condições especiais de pagamento das responsabilidades das empresas e particulares de Felgueiras e de Lousada afetados/as pelo impacto da Covid-19, através da aprovação de períodos de carência de capital e juros. Essa situação permitirá que os compromissos assumidos não entrem em situação de incumprimento e significará uma preciosa ajuda, aliviando o fardo financeiro daqueles/as que são afetados/as por este flagelo.

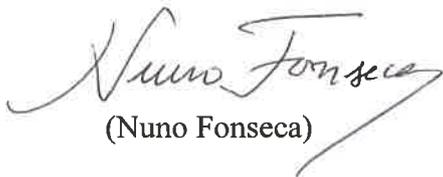
Felgueiras e Lousada têm sido cumpridores das medidas decretadas e, por isso, acreditamos que não deveremos ver o território e a sua economia duplamente penalizados.

Estamos certos da V/ solidariedade para com Felgueiras e Lousada, pois será também a V/ solidariedade para com Portugal!

Com a máxima deferência e consideração,

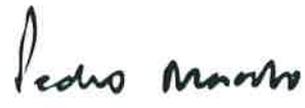
Os Presidentes, em 12 de março de 2020

Câmara Municipal de Felgueiras



(Nuno Fonseca)

Câmara Municipal de Lousada



(Pedro Machado)